



CONSULT AUDITORES

BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES Nº 1-09/25

Demonstrações Financeiras em 30/JUN/25



CONSULT AUDITORES

Cascavel, 25 de setembro de 2025.

À
Sra. Regina Erica Zama Tasaki
Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.
Cascavel - PR

CONFIDENCIAL

Prezada Senhora,

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços, apresentamos o relatório dos auditores independentes relativamente ao exame das demonstrações financeiras de 30/JUN/25.

Atenciosamente,

IRINEU

HOMAN:8342638

8987

Irineu Homan
SÓCIO DE AUDITORIA

Assinado de forma digital por
IRINEU HOMAN:83426388987
Dados: 2025.09.30 09:57:31
-03'00"

Carta de Apresentação sobre o Envio das Demonstrações Financeiras para fins de Constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional

Ao

BACEN - Banco Central do Brasil

Unidade Responsável pela Curadoria: Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig)

Esta carta de apresentação sobre o envio das demonstrações financeiras é fornecida pela **Bonuspagosociedade de Crédito Direto S.A.**, para fins de constituição da central de demonstrações financeiras do Sistema Financeiro Nacional, de que trata a Resolução BCB nº 02/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022.

A relação de demonstrações financeiras e demais documentos contidos no arquivo, documento 9010 - Demonstrações financeiras individuais/Demonstrações financeiras consolidadas - legislação societária ou CVM, contempla o conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para data-base de 30/JUN/25 e estão compostas por:

- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa, e;
- Notas Explicativas.

As demonstrações financeiras foram originalmente divulgadas/publicadas no sítio eletrônico <https://www.bonuspago.com.br/demonstracoes-financeiras>.

REGINA ERICA ZAMA TASAKI
DIRETORA PRESIDENTE

NILVO MURARO
DIRETOR EXECUTIVO



CONSULT AUDITORES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.
Cascavel – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme nota explicativa nº 14, a Instituição sofreu perdas financeiras em virtude de fraudes ocorridas nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, envolvendo acessos indevidos ao sistema de Internet Banking. Tais eventos resultaram na realização de transferências bancárias não autorizadas a partir da conta da Instituição.



CONSULT AUDITORES

O montante das transferências indevidas foi de R\$ 1.442.693,02. Desse valor, R\$ 277.626,75 foram recuperados, resultando em uma perda líquida de R\$ 1.165.066,27. Esse valor foi integralmente reconhecido no resultado do exercício findo em 30 de junho de 2025.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores

A administração da Instituição é responsável também por outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.



CONSULT AUDITORES

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



CONSULT AUDITORES

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel, 25 de setembro de 2025.

IRINEU

HOMAN:8342638

8987

Irineu Homan

Contador CRC/PR nº 043.061/O-0

Assinado de forma digital por
IRINEU HOMAN:83426388987
Dados: 2025.09.30 09:56:09
-03'00'

PAULO SERGIO DA
SILVA:6726905297
2

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DA
SILVA:67269052972
Dados: 2025.09.30
09:53:04 -03'00'

Paulo Sergio da Silva

Contador CRC/PR nº 029.121/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR nº 002.906/O-5



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A. (anteriormente denominada Bonuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.), é uma empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil por meio do ofício nº 139/2020-BCB/Deorf/GTCUR, publicado no diário oficial da União de 02 de janeiro de 2020, com capital social de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

É uma instituição financeira que tem por objeto social a concessão e contratação de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; prestação de serviço de análise de crédito e cobrança, inclusive para terceiros; emissão de moeda eletrônica; gestão de conta de pagamento e liquidação; atuação como representante de seguros; e, participação como acionista, sócia ou cotista em outras sociedades ou empreendimento.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos para apreciação as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30/JUN/25, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, estando em plena conformidade com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicadas às instituições autorizadas a operar mediante regulamentação do Banco Central do Brasil.

A administração.

REGINA ERICA ZAMA TASAKI
DIRETORA PRESIDENTE

NILVO MURARO
DIRETOR EXECUTIVO

BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM
Em Milhares de Reais
A T I V O

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/25</u>	<u>31/DEZ/24</u>
ATIVO CIRCULANTE		17.151	23.884
Disponibilidades	4	1.209	551
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	12.999	17.219
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.325	2.479
Relações Interfinanceiras	7	390	2.629
Operações de Crédito	8	103	934
Outros Créditos	9	125	72
TOTAL DO ATIVO		17.151	23.884

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM
Em Milhares de Reais
PASSIVO

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/25</u>	<u>31/DEZ/24</u>
PASSIVO CIRCULANTE		13.582	19.947
Depósitos	10	13.389	19.848
Outras Obrigações		193	99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.569	3.937
Capital Social	11	4.000	4.000
Prejuízos Acumulados		(431)	(63)
TOTAL DO PASSIVO		17.151	23.884

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Em Milhares de Reais

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/25</u>	<u>30/JUN/24</u>
Receita da Intermediação Financeira		122	107
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		122	107
Receitas Operacionais	12	1.616	1.283
Rendas de Direitos Creditórios		565	61
Rendas de Prestações de Serviços		388	788
Rendas de Créditos Vinculados		660	430
Reversão de Provisões Operacionais		3	4
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.738	1.390
Despesas Operacionais		(2.106)	(910)
Despesas com Processamento de Dados	13	(13)	(402)
Despesas com Pessoal		(104)	(108)
Despesas com Serviços	14	(1.723)	(126)
Despesas Tributárias		(82)	(64)
Outras Despesas Operacionais	15	(184)	(210)
Resultado antes dos Tributos		(368)	480
Contribuição Social		-	(29)
Imposto de Renda		-	(65)
(Prejuízo) Lucro Líquido do Período		(368)	386
(Prejuízo) Lucro por Ação		(0,092)	0,097

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Milhares de Reais

	<u>30/JUN/25</u>	<u>30/JUN/24</u>
(Prejuízo) Lucro Líquido do Período	<u>(368)</u>	<u>386</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	<u>(368)</u>	<u>386</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO DE 31/DEZ/23 a 30/JUN/25
Em Milhares de Reais

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.000	(1.711)	2.289
Lucro do 1º Semestre de 2024	-	386	386
Lucro do 2º Semestre de 2024	-	1.262	1.262
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.000	(63)	3.937
Prejuízo do 1º Semestre de 2025	-	(368)	(368)
Saldos em 30 de junho de 2025	4.000	(431)	3.569

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Em Milhares de Reais

	<u>30/JUN/25</u>	<u>30/JUN/24</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
(Prejuízo) Lucro Líquido do Período	(368)	386
Variações nos Ativos e Passivos		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.220	(19.873)
Títulos e Valores Mobiliários	154	581
Relações Interfinanceiras	2.239	2.393
Operações de Crédito	831	(1.433)
Outros Créditos	(53)	177
Depósitos	(6.459)	17.480
Outras Obrigações	94	104
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>658</u>	<u>(185)</u>
Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>658</u>	<u>(185)</u>
Saldo Inicial	551	903
Saldo Final	1.209	718

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto Operacional

A Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição"), é uma sociedade por ações com capital fechado, com sede em Cascavel, Estado do Paraná, Av. Brasil, nº 4541, sala 101-E, e foi constituída em 17/JUN/19.

A sociedade tem por objeto social a concessão e contratação de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; prestação de serviço de análise de crédito e cobrança, inclusive para terceiros; emissão de moeda eletrônica; gestão de conta de pagamento e liquidação; atuação como representante de seguros; e, participação como acionista, sócia ou cotista em outras sociedades ou empreendimento.

A Instituição obteve em 02/JAN/20 a autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Instituição passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe são cabíveis, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

Em 25/MAR/21, na 1ª Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada e realizada a alteração da razão social de Bonuscred Sociedade de Crédito Direto S.A., para Bonuspago Sociedade de Crédito Direto S.A.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão apresentadas conforme diretrizes contábeis da Lei das Sociedades por Ações, observadas as normas e as instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), sempre que aplicável, e estão de acordo com o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de Reais (R\$), e foram aprovadas e autorizadas pela Administração para divulgação em 25/SET/25.

3 Principais Práticas Contábeis

3.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

3.2 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Os títulos e os valores mobiliários são classificados de acordo com os critérios estabelecidos pelo BACEN, conforme Circular nº 3.068/2001, em três categorias:

- a) Títulos para negociação: devem ser registrados aqueles adquiridos com o propósito de serem ativo e frequentemente negociados. São ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- b) Títulos disponíveis para venda: títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
- c) Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação é incorporado ao custo, sendo contabilizado prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Em 30/JUN/25, a Instituição não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas nos itens “a)” e “c)”, assim como não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira dessas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente, cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/2013.

3.3 Das Operações de Crédito por Nível de Risco e Provisionamento

A Sociedade de Crédito Direto, conforme Resolução do CMN nº 5.050/2022, tem por objetivo principal a concessão de crédito, por meio de empréstimos, de

financiamentos e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos próprios ou repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

As operações podem ser financiadas pela venda ou cessão a companhias securatizadoras, que distribuem os ativos apenas a investidores qualificados.

A Bonuspago, enquadrada no Segmento (\$5), utiliza metodologia simplificada para provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Resolução CMN nº 4.966/2021, art. 50).

Segundo a Resolução BCB nº 352/2023, art. 81, as instituições financeiras devem classificar suas operações de crédito em carteiras.

As receitas das operações e os encargos dos instrumentos financeiros são reconhecidos no resultado pelo método de juros efetivos, *pro rata temporis* (Resolução CMN nº 4.966/2021, art. 15). É vedado reconhecer receitas não recebidas de ativos com problemas de recuperação (art. 17).

Os ativos inadimplidos há mais de 90 dias devem ter provisão de perdas conforme os percentuais do Anexo I da Resolução BCB nº 352/2023 (art. 76), sem prejuízo da constituição de montantes adicionais necessários para cobrir a perda esperada.

Conforme o art. 78 da Resolução BCB nº 352/2023, na adoção da metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, deve ser constituída, além da provisão para perdas incorridas, uma provisão adicional sobre:

- I - as operações de crédito;
- II - as operações com característica de crédito;
- III - as operações de arrendamento financeiro;
- IV - os valores a receber relativos a transações de pagamento com usuários finais; e
- V - os outros ativos financeiros originados em decorrência de renegociação das operações de que tratam os incisos I a IV.

A provisão adicional é aplicada sobre o valor contábil bruto das operações, não caracterizadas (a), e caracterizadas (b), como ativo com problemas de recuperação de crédito:

- a) Não caracterizadas como ativo com problemas de recuperação de crédito:

Período de atraso	Carteira				
	C1	C2	C3	C4	C5
De zero a 14 dias	1,40%	1,40%	1,90%	1,90%	1,90%
De 15 a 30 dias	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	7,50%
De 31 a 60 dias	4,50%	6%	13%	13%	15%
De 61 a 90 dias	5%	17%	32%	32%	38%

b) Caracterizadas como ativo com problemas de recuperação de crédito:

Operação	Carteira				
	C1	C2	C3	C4	C5
Não Inadimplida	10,00%	33,40%	48,70%	39,50%	53,40%
Inadimplida	4,50%	3,40%	3,70%	4,50%	3,40%

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela administração e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023.

3.4 Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A instituição optou pelo regime de lucro real anual, com apuração por estimativa mensal, dessa forma, a provisão a título de Imposto de Renda e de Contribuição Social são tributáveis, respectivamente, nas alíquotas de 15% e 9% sobre o lucro tributável, acrescido o Imposto de Renda de 10% de adicional para os lucros excedentes a R\$ 240 mil anuais.

4 Disponibilidades

O saldo de disponibilidades é composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/25	31/DEZ/24
Reservas livres (Banco Central)	1.208	551
Depósitos Bancários	1	-
Total	1.209	551

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

O saldo dessa conta é representado pelo seguinte montante:

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/25	31/DEZ/24
LTN - vinculados a saldos	12.999	17.219
Total	12.999	17.219

Esta aplicação é lastreada em Títulos Públicos Federais e está vinculada ao saldo de contas pré-pagas na Selic, tendo o Banco Bradesco S.A., como instituição responsável pela liquidação.

6 Títulos e Valores Mobiliários

6.1 Composição e classificação da carteira de títulos e valores mobiliários:

Os títulos e os valores mobiliários da carteira própria estão classificados como:

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/25	31/DEZ/24
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	2.139	1
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa	186	2.478
Total	2.325	2.479

A aplicação em títulos de renda fixa, possui liquidez diária, operação *overnight*, e refere-se à aplicação em letras do tesouro nacional - LTN.

Ao final do exercício, as cotas de fundos de investimentos representam 111.525,48 cotas ao valor unitário de R\$ 1,67.

Devido ao fato de as operações em títulos de renda fixa disponíveis para venda possuírem característica de operação *overnight*, houve o resgate das aplicações em cotas de fundos de investimento para essa modalidade, resultando em maior liquidez operacional.

6.2 Classificação por Faixa de Vencimento

Descrição	Em Milhares de Reais	
	0 a 90 dias	de 91 a 1080 dias
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	2.139	-
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa	186	-
Total	2.325	-

6.3 Movimentação dos Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	Em Milhares de Reais				
	1º Semestre de 2025				
	Saldo Inicial	Aplicações	Rendimentos	Resgates	Saldo Final
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	1	31.844	14	(29.720)	2.139
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa	2.478	-	58	(2.350)	186
Total	2.479	31.844	72	(32.070)	2.325

7 Relações Interfinanceiras

O saldo dessa conta é representado pelo seguinte montante:

Descrição	Em milhares de Reais	
	30/JUN/25	31/DEZ/24
Créditos vinculados - depósitos em moeda eletrônica	390	2.629
Total	390	2.629

O saldo de créditos vinculados corresponde à diferença entre o montante de clientes em contas de pagamento pré-pagas e o valor aplicado no fechamento da grade STR (Sistema de Transferência de Reservas) do Banco Central do Brasil, em operação compromissada, conforme Nota Explicativa 5 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.

8 Operações de Crédito

As operações de crédito são da modalidade de crédito pessoal, sem consignação e sem garantias, com taxa de juros pré-fixada e valor limitado a R\$ 2 mil por cliente. Tais operações são classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, uma vez que são originadas com o objetivo de obtenção de retorno por meio da venda desses ativos no mercado, e não pela retenção até o vencimento ou recebimento de fluxos de caixa contratuais.

Descrição	Em Milhares de Reais					Em Percentual
	30/JUN/25					Taxa média das Operações
	Valor Nominal	Rendas a Apropriar	Valor Nominal Descontado	Provisão	Saldo Contábil	
Operações de créditos	119	(14)	105	(2)	103	10,08%

A composição dos títulos por vencimento das operações considera o valor nominal, descontado das rendas a apropriar, conforme demonstrado a seguir:

Operações de Crédito	Vencimentos em Dias						Valor Nominal Descontado
	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 180	181 - 360	Acima de 360	
A Vencer	25	14	18	26	20	2	105

9 Outros Créditos

O saldo de outros créditos é composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em milhares de Reais	
	30/JUN/25	31/DEZ/24
Adiantamentos a fornecedores	64	71
IRPJ pago por estimativa	43	-
CSLL pago por estimativa	17	-
Saldo negativo CSLL	1	1
Total	125	72

10 Depósitos

A conta de pagamento pré-paga representa o saldo de depósitos dos clientes em suas respectivas contas e varia de acordo com a sua movimentação.

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/25	31/DEZ/24
Conta de pagamento pré-paga	13.389	19.848
Total	13.389	19.848

11 Capital Social

Em 30/JUN/25, o capital social é de R\$ 4 milhões (R\$ 4 milhões em 31/DEZ/24), representado por 4 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal.

12 Receitas Operacionais

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/25	30/JUN/24
Rendas de direitos creditórios	-	61
Rendas de empréstimos	565	-
Rendas de prestações de serviços	388	788
Rendas de créditos vinculados	660	430
Reversão de provisões operacionais	3	4
Total	1.616	1.283

Não houve novas operações de aquisição de direitos creditórios. Assim, as rendas decorrentes das operações encerradas foram integralmente reconhecidas.

As “Rendas de Empréstimos” são caracterizadas pelo reconhecimento das receitas dos instrumentos financeiros no resultado, *pro rata temporis*, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva (Resolução CMN nº 4.966/2021, art. 15), desde a sua origem até a efetiva cessão.

A conta “Rendas de Prestações de Serviços” refere-se às receitas oriundas do produto “PIX Cobrança”, que utiliza a funcionalidade de geração de QR Code para facilitar a liquidação de recebíveis por pessoas jurídicas. A redução do saldo decorre do decréscimo no valor das tarifas cobradas dos clientes.

O saldo da conta “Renda de Créditos Vinculados” é originado da aplicação do saldo de depósitos de conta de pagamento pré-paga em títulos públicos federais vinculados a saldo em conta pré-paga.

13 Despesas com Processamento de Dados

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/25	30/JUN/24
(-) Despesas com mensageria	-	(363)
(-) Despesas com processamento de dados	(5)	(3)
(-) Despesas com link e conexão	(6)	(35)
(-) Despesas com sistemas de atendimento ao público	(2)	(1)
Total	(13)	(402)

Conforme alteração do plano de contas do COSIF em 2025, as “(-) Despesas com mensageria” passaram a ser registradas como processamento de transações SPB e PIX, e as “(-) Despesas com link e conexão” foram reclassificadas para tarifa de conectividade, todas dentro do subgrupo de serviços associados a transações de pagamentos, conforme nota nº 14.

14 Despesas com Serviços

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/25	30/JUN/24
(-) Despesas com auditoria	(9)	(6)
(-) Despesas de serviços técnicos	(63)	(57)
(-) Despesas com Serv. assoc. a transações de pagamento	(1.595)	-
(-) Despesas com assessoria	(15)	(16)
(-) Despesas com honorários advocatícios	(41)	(47)
Total	(1.723)	(126)

O saldo da conta de “(-) Despesas com Serv. Assoc. a Transações de Pagamentos” é composto por diversos registros relevantes, sendo as despesas de processamento de transações de pagamentos, mediante SPB, R\$ 119 mil, e PIX, R\$ 276 mil.

Em fevereiro de 2025, a Instituição reconheceu uma perda no valor de R\$ 1.165 mil, decorrente de movimentações não autorizadas realizadas por terceiros em sua conta bancária. Importante destacar que o incidente não afetou os saldos dos clientes, tendo impacto restrito ao capital próprio da Instituição.

Em resposta ao ocorrido, foram implementadas medidas corretivas, com o fortalecimento dos controles internos e dos mecanismos antifraude, com o objetivo de mitigar riscos e prevenir a ocorrência de situações semelhantes no futuro.

O valor registrado não compromete a continuidade operacional da Instituição.

15 Outras Despesas Operacionais

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/25	30/JUN/24
(-) Tarifa de manutenção	(44)	(36)
(-) Despesas com certificados e registros	(7)	(7)
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	-	(7)
(-) Provisões para outros créditos	-	(159)
(-) Prejuízo na cessão de operações de crédito	(116)	-
(-) Despesas de atualizações	(17)	(1)
Total	(184)	(210)

O saldo da conta de “(-) Prejuízo na Cessão de Operações de Crédito” é proveniente da cessão de direitos creditórios sem retenção de riscos, em que o valor de venda foi inferior ao valor justo.

O montante registrado em “(-) Despesas com Atualizações” refere-se ao acréscimo pago em virtude de recálculo de guias de tributos, em razão do reconhecimento posterior de receitas tributáveis.

16 Gestão de Risco e Instrumentos Financeiros

16.1 Fatores de Risco

A Administração é responsável pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento dos riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Instituição.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Instituição.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Instituição.

16.1.1. Gestão de Capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição.

Visando o atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil, a Instituição adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação

de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos.

16.1.2. Risco de Liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela área de Gestão de Riscos, por meio do monitoramento diário do limite de caixa disponível. Na gestão de seu risco de liquidez, a Instituição busca manter disponibilidades suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.

16.1.3. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição.

O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação às operações. A Instituição atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017.

16.1.4. Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017. A Instituição possui política e procedimentos que visam o monitoramento, a identificação e a gestão de risco de forma integrada, busca constante por melhoria na eficiência e eficácia dos processos e respectivos controles, reporte de informações tempestivas à alta Administração.

17 Contingências

A Instituição não possui ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões de natureza cível, fiscal ou trabalhista, cujo valor em risco possa ter impacto nestas demonstrações financeiras.

18 Transações com Partes Relacionadas

Em 2025, a Bonuspago (Sociedade de Crédito Direto – SCD) iniciou transações com partes relacionadas referentes à cessão de créditos. Nessa operação, a Bonuspago vendeu créditos de seus clientes para a Bonuscred (Securizadora).

Para financiar essa compra, a Bonuscred emitiu títulos de dívida (debêntures) vendidos a investidores qualificados, utilizando os créditos adquiridos como garantia. Toda a estrutura foi planejada especificamente para viabilizar a cessão desses créditos. Não houve retenção de riscos pela Bonuspago; ou seja, o risco de inadimplência passou totalmente para a securizadora.

Descrição	Em Milhares de Reais		
	Valor Operação	(-) Rendas a Apropriar	Valor Recebido
Bonuscred SEC S. A.	18.703	(6.967)	11.736

A operação está amparada pela Resolução do CMN nº 5.050/2022, que define a Sociedade de Crédito Direto como instituição cujo objetivo principal é a concessão de crédito, por meio de empréstimos, de financiamentos e aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica com recursos próprios.

Essa resolução também autoriza o financiamento das operações de empréstimo por meio da venda ou cessão de direitos creditórios a companhias securitizadoras, que devem distribuir os ativos securitizados exclusivamente a investidores qualificados.

Regina Erica Zama Tasaki
Diretora Presidente

Luiz Antonio Carneiro Chaves
Contador CRC/PR nº 045.601/O-3